



Acta Número Trinta e Oito

Aos Onze dias do mês de Fevereiro de Dois Mil e Nove, pelas Vinte horas, reuniu o executivo da FREGUESIA DE RIBA D'ÂNCORA em sessão Ordinária, na sede da Junta, de Riba de Âncora, concelho de Caminha.

Com a seguinte ordem de Trabalho(s):

1.º ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Depois de lida foi aprovada a acta da reunião anterior.

2.º DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Foi deliberado aprovar o protocolo de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Riba de Âncora para a conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos da Freguesia. A verba a transferir para a realização desta obra é de nove mil, duzentos e vinte e oito euros, em duodécimos mensais de setecentos e sessenta e nove euros.

O referido protocolo será apresentado à Assembleia de Freguesia a fim de ser ratificado pela mesma.

3.º REQUERIMENTOS

Foram apresentados e deferidos os seguintes requerimentos:

De Paulo Alexandre Oliveira da Silva, residente no lugar de Trás-o-Rio, n.º 215, a solicitar uma declaração em como vive cá desde Julho de 2008, para efeitos de legalização de reboque e de motociclo;

De Adelina Fernanda Maciel Sales Gomes, residente no lugar da Ponte, n.º 13, a solicitar uma declaração em como é mãe solteira, trabalha como empregada na Agência Funerária Sales Gomes, vive do salário mínimo que usufrui e que o pai de sua filha faleceu há dois anos, para efeitos de processo de candidatura a subsídio escolar de sua filha Natália da Conceição Sales Rodrigues;

De Ricardo da Costa Martins, residente no lugar de Medo, n.º 124, a solicitar uma declaração em como Carlos Fernandes Lourenço morou desde o ano dois mil ao ano dois mil e quatro em sua casa, para efeitos de tribunal.

4.º TRANSFERÊNCIA DE SEPULTURA

Foi deliberado autorizar a transferência de registo das sepulturas n.º oitenta e nove e n.º noventa, do talhão B, do Cemitério Paroquial, que se encontrava em nome de Felicidade Maria Martins, para Florêncio Joaquim Pires, portador do B. I. n.º 3277498, casado, Contribuinte Fiscal n.º 203574672, residente no lugar de Aldeia Nova, n.º 266, por motivo de herança.

5.º ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA

Foi atribuído o n.º 177 – A, à moradia de Ian Calder, sita no lugar de Juía.

6.º PAGAMENTOS

Foram autorizados os seguintes pagamentos:

À firma Freguesias de Portugal, a verba de oitocentos e quatro euros, referente a despesas com a impressão de calendários, postais e outros artigos honoríficos;



À firma Cunha Amorim e Ribeiro, Lda., a verba de cinco mil e cinquenta e quatro euros e setenta cêntimos, referente à terceira proposta dos trabalhos realizados no caminho de Juía.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.